

Instrução de Trabalho para Marcação de Refeições no Portal de Refeições

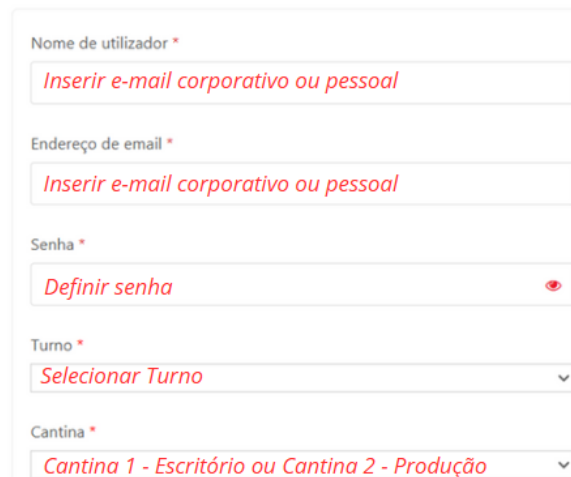
1. Objetivo

Definir as regras e procedimentos para a marcação de refeições no Portal de Refeições, garantindo um processo organizado e eficiente para todos os colaboradores.

2. Registo no Portal

- Para aceder ao Portal de Refeições, o colaborador deve estar devidamente registado.
- O registo deve ser efetuado através do *link* refeições.grupopreceram.pt, conforme as diretrizes internas.
- Os dados necessários para o registo incluem o e-mail corporativo ou e-mail pessoal, identificação do turno do colaborador e demais informações solicitadas pelo sistema.
Nota: o Nome de Utilizador é o e-mail corporativo ou pessoal.
- Após a conclusão do registo, o colaborador receberá um e-mail com a confirmação da validação do registo.
- Em caso de dificuldades no registo, o colaborador deve contactar o suporte técnico (colaborador responsável pelas refeições).

Registar nova conta



The image shows a web form titled "Registar nova conta" with the following fields:

- Nome de utilizador ***: Input field with placeholder text "Inserir e-mail corporativo ou pessoal".
- Endereço de email ***: Input field with placeholder text "Inserir e-mail corporativo ou pessoal".
- Senha ***: Input field with placeholder text "Definir senha" and a red eye icon for visibility toggle.
- Turno ***: Dropdown menu with the selected option "Selecionar Turno".
- Cantina ***: Dropdown menu with the selected option "Cantina 1 - Escritório ou Cantina 2 - Produção".

Figura 1 – Registo de Conta

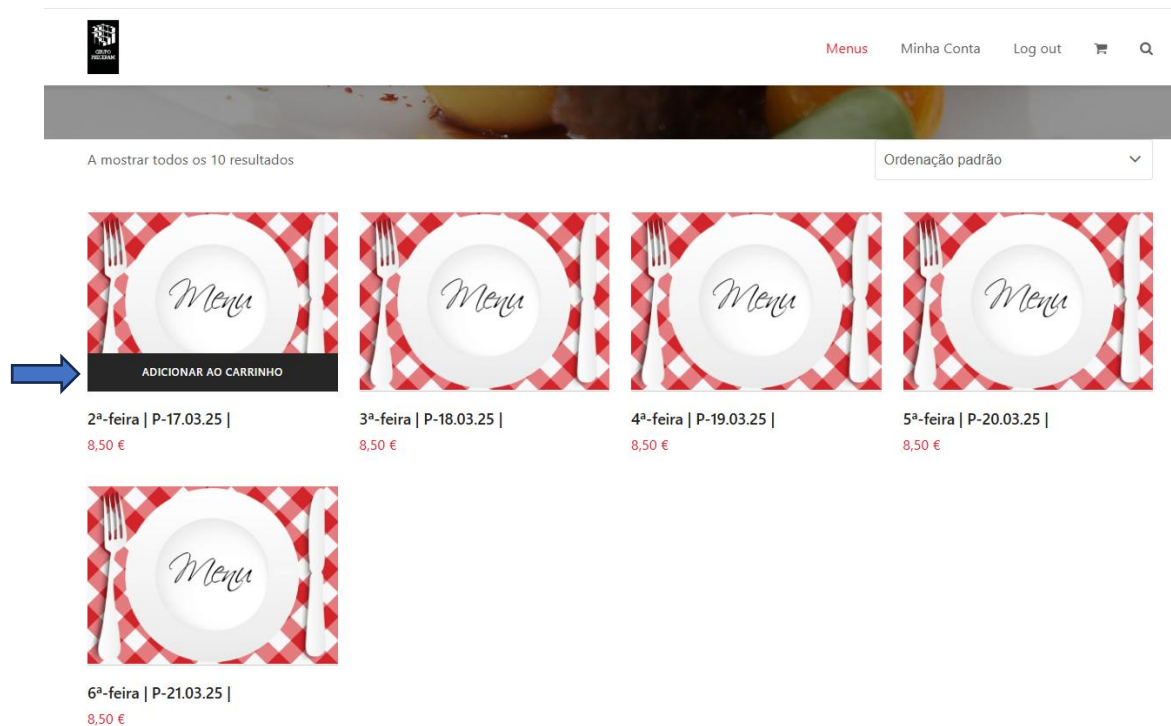
3. Acesso ao Portal

- O acesso ao Portal de Refeições é exclusivo para colaboradores devidamente registados.
- Cada colaborador deve utilizar as suas credenciais individuais para aceder ao sistema.
- Em caso de dificuldade de acesso, o colaborador deve contactar o suporte técnico.

4. Procedimentos para Marcação de Refeições Os colaboradores devem seguir os seguintes passos para realizar a marcação de refeições no portal:

Passos para marcação de refeição:

1 - Selecionar "Adicionar ao Carrinho".

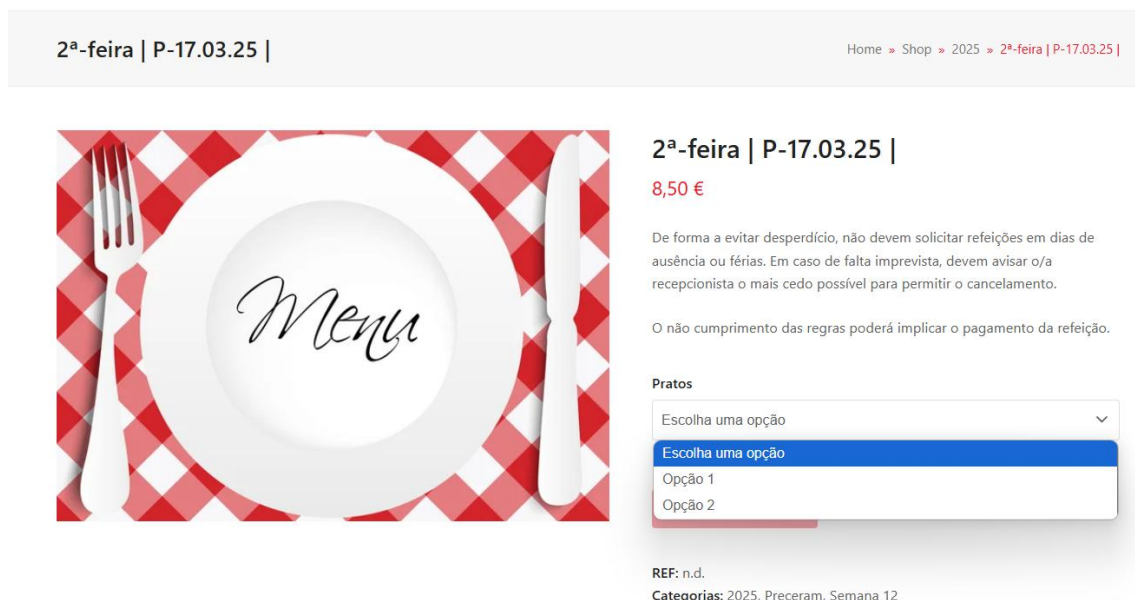


A mostrar todos os 10 resultados

Ordenação padrão

Item	Preço
2ª-feira P-17.03.25	8,50 €
3ª-feira P-18.03.25	8,50 €
4ª-feira P-19.03.25	8,50 €
5ª-feira P-20.03.25	8,50 €
6ª-feira P-21.03.25	8,50 €

2 - Selecionar a opção desejada.



2ª-feira | P-17.03.25 |

Home » Shop » 2025 » 2ª-feira | P-17.03.25 |

2ª-feira | P-17.03.25 |
8,50 €

De forma a evitar desperdício, não devem solicitar refeições em dias de ausência ou férias. Em caso de falta imprevista, devem avisar o/a rececionista o mais cedo possível para permitir o cancelamento.

O não cumprimento das regras poderá implicar o pagamento da refeição.

Pratos

Escolha uma opção

- Escolha uma opção
- Opção 1
- Opção 2

REF: n.d.
Categorias: 2025, Preceram, Semana 12

3 -Selecionar “Adicionar ao Carrinho”.



2ª-feira | P-17.03.25 |

8,50 €

De forma a evitar desperdício, não devem solicitar refeições em dias de ausência ou férias. Em caso de falta imprevista, devem avisar o/a rececionista o mais cedo possível para permitir o cancelamento.

O não cumprimento das regras poderá implicar o pagamento da refeição.

Pratos

Opção 1

Limpar

- Sopa Legumes
- Bacalhau c/natas

Adicionar ao Carrinho



REF: n.d.

Categorias: 2025, Preceram, Semana 12

4 - No canto inferior direito, podem selecionar o dia seguinte. Caso pretendam regressar ao dia anterior, deverão selecionar a opção no canto inferior esquerdo.



Menus Minha Conta Log out  



Pratos

Opção 1

Limpar

- Sopa Legumes
- Bacalhau c/natas

Adicionar ao Carrinho

REF: n.d.

Categorias: 2025, Preceram, Semana 12

Descrição Informação Adicional

A refeição pode conter as seguintes substâncias e seus derivados; 1)gluten; 2) crustáceos/mariscos; 3) ovos; 4) peixe; 5) amendoim; 6) soja; 7) leite/lactose; 8) frutos de casca rija; 9) aipo; 10) mostarda; 11) sementes de sésamo; 12) sulfitos; 13) tremoços; 14) moluscos. Não poderão ser excluídas possíveis contaminações cruzadas.

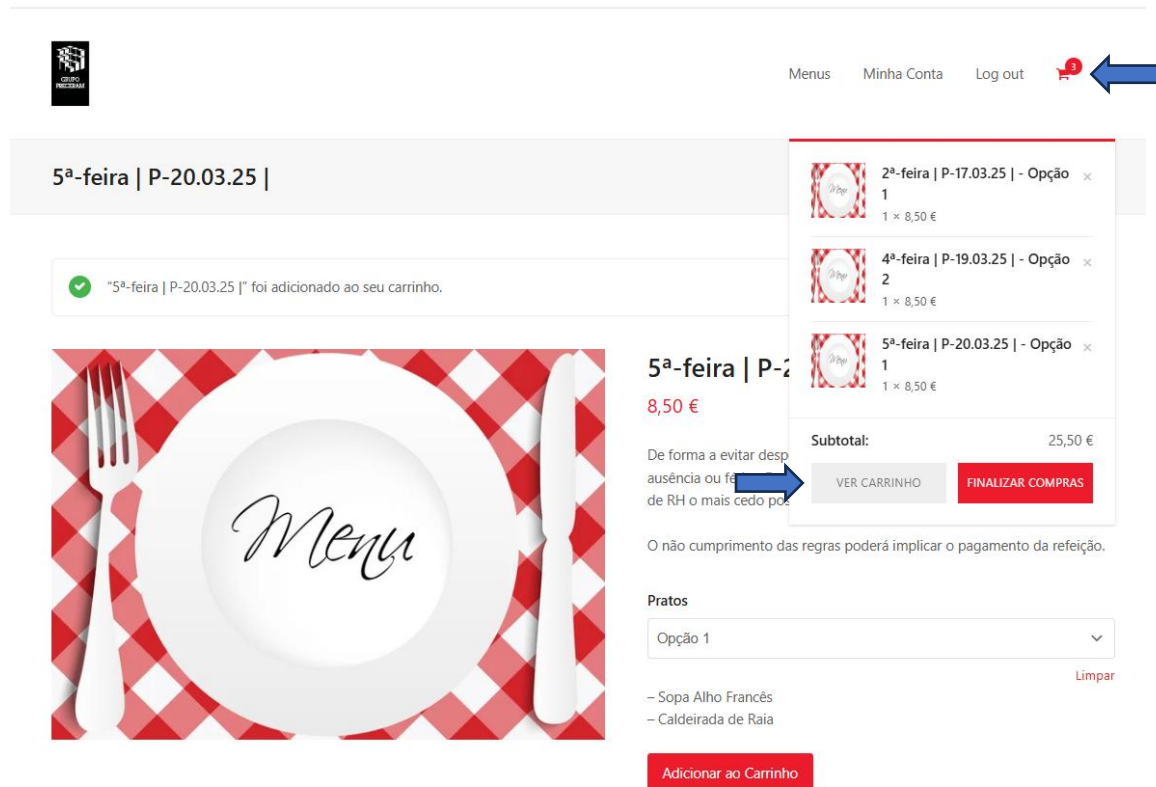
— Esta ementa semanal pode sofrer alteração diária por algum motivo imprevisto —

« 6ª-feira |N-210325|

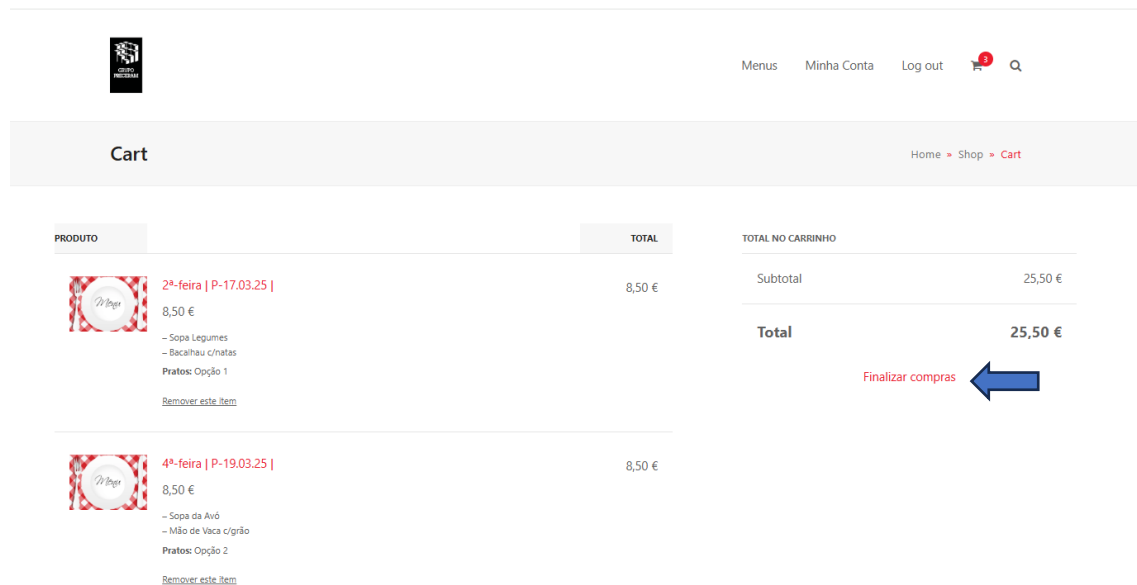
3ª-feira | P-18.03.25 | »



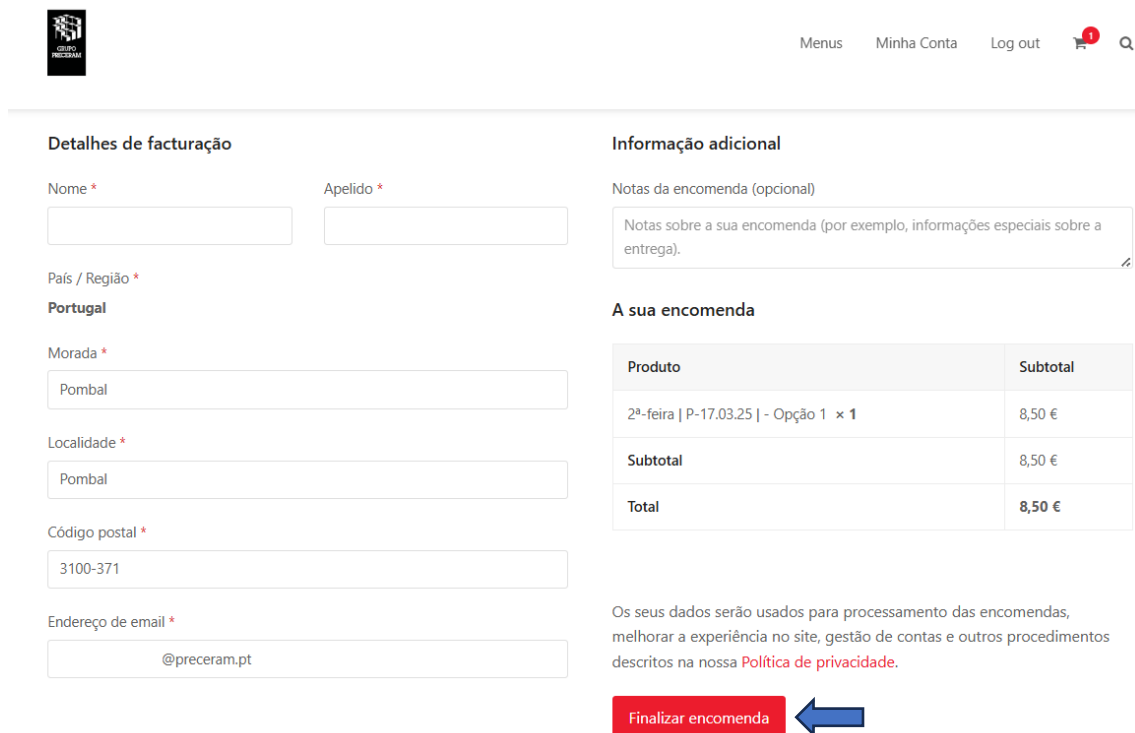
5 - No fim de seleccionada a ementa, deverão seleccionar o “carrinho” no canto superior direito. Podem seleccionar “Ver Carrinho” para confirmar a ementa ou “Finalizar Compras”.





5.1 - Caso seleccionem “Ver Carrinho”, deverão de seguida, seleccionar “Finalizar Compras”.



5.2 - Caso tenham selecionado “Finalizar Compras” no ponto 5, deverão selecionar “Finalizar Encomenda”.



Menu [Minha Conta](#) [Log out](#)  

Detalhes de facturação

Nome * Apelido *

Pais / Região *
Portugal

Morada *

Localidade *

Código postal *

Endereço de email *

Informação adicional


Notas da encomenda (opcional)

Notas sobre a sua encomenda (por exemplo, informações especiais sobre a entrega).

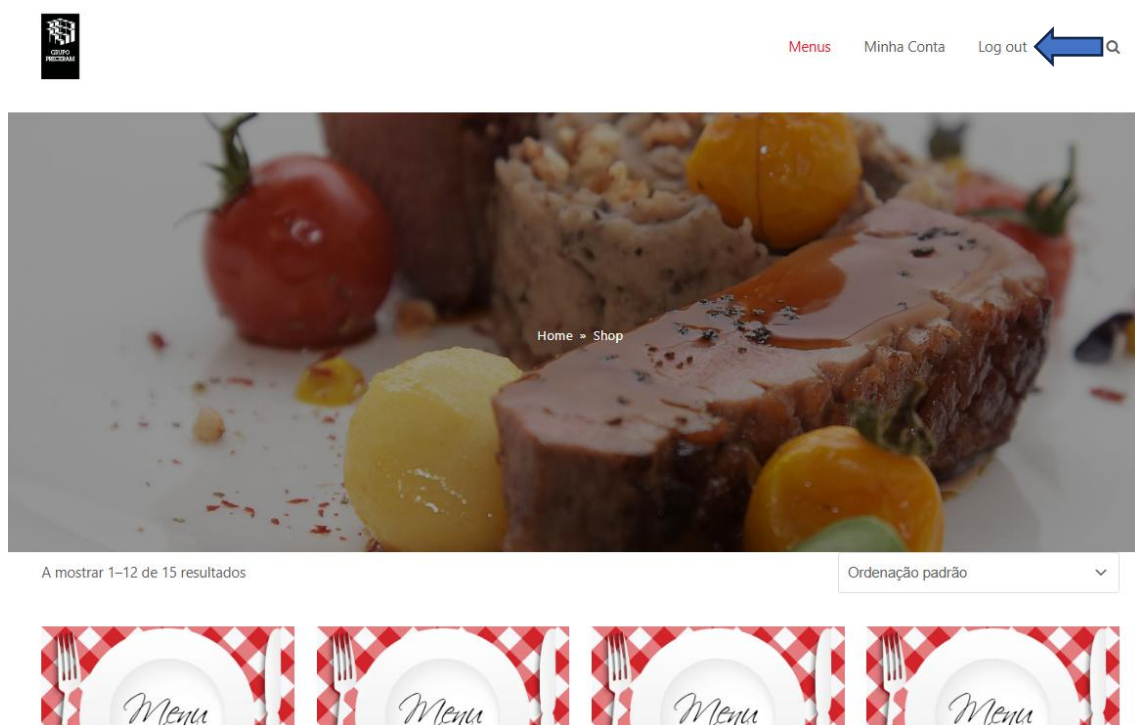
A sua encomenda



Produto	Subtotal
2ª-feira P-17.03.25 - Opção 1 × 1	8,50 €
Subtotal	8,50 €
Total	8,50 €

Os seus dados serão usados para processamento das encomendas, melhorar a experiência no site, gestão de contas e outros procedimentos descritos na nossa [Política de privacidade](#).

[Finalizar encomenda](#) 

6 - No final, devem fazer “Log Out” para terminar sessão.



Menu [Minha Conta](#) [Log out](#)  

Home » Shop

A mostrar 1–12 de 15 resultados Ordenação padrão

5. Prazos e Alterações

- A marcação de refeições deve ser realizada dentro do prazo estabelecido pela empresa.
- Os cancelamentos de refeições devem ser comunicados à/ao rececionista.

6. Responsabilidades do Colaborador

- Certificar-se de que a marcação foi concluída corretamente.
- Respeitar os prazos para marcação e cancelamento de refeições.
- Em caso de dúvida ou problema, contactar o suporte técnico.

7. Disposições Finais

- O não cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento pode resultar na impossibilidade de utilizar o serviço de refeições.
- Este regulamento pode ser atualizado conforme necessidade, sendo as alterações devidamente comunicadas aos colaboradores.

Este regulamento entra em vigor a partir da sua publicação e deve ser seguido por todos os colaboradores que utilizam o Portal de Refeições.